

**EDITAL N. 155/2020**

**PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM COLETIVA (Mestrado Profissional)**

A Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD), por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós Graduação, da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando as medidas tomadas pela universidade para evitar a propagação do Coronavírus, torna público as seguintes alterações no processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-graduação, em nível de Mestrado – modalidade profissional, em Saúde Coletiva (*Stricto Sensu*).

**1 – DAS ALTERAÇÕES**

1.1 O subitem 6.1 do “Item 6 – DAS MATRÍCULAS E INVESTIMENTOS” do Edital 126/2020, passa a vigorar com a seguinte alteração.

6.1 As matrículas dos candidatos aprovados deverão ser realizadas no período de 20 a 22 de abril de 2020, das 8h às 12h e das 13h às 17h, através do envio da Ficha de requerimento de matrícula (Anexo I) preenchida, para o e-mail [ppgscol@unesc.net](mailto:ppgscol@unesc.net).

6.1.1 O candidato receberá em seguida e-mail contendo cópia do Contrato de Matrícula para fins de aceite e anuência que deverão ser formalizadas em e-mail resposta.

6.1.2 O candidato é o único responsável pela veracidade dos documentos encaminhados, respondendo administrativamente, civilmente e criminalmente por documentos falsificados.

6.1.3 O candidato terá o prazo de 60 (sessenta) dias para entregar na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, localizada no Bloco S, 1º andar, sala 115, no campus da UNESC, no campus da UNESC, o original ou a cópia autenticada dos documentos de matrícula, bem como os demais documentos indicados no Edital 126/2020, sob pena de cancelamento tácito da matrícula.

**2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 Permanecem inalterados todas as demais condições estabelecidas no Edital 126/2020.

Criciúma, SC, 20 de abril de 2020

Prof.ª Dr.ª Indiana Reynaud Toreti  
Pró-Reitora Acadêmica

Prof. Dr. Oscar Rubem Klegues Montedo  
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof.ª Dr.ª Cristiane Damiani Tomasi  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em  
Saúde Coletiva – PPGSCol

## ANEXO I



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

### PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO DE DISCENTES [MESTRADO]

#### REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Nome completo:		
Cart.: Identidade:	Órgão Exp.:	Data Exp.:
CPF:		
<b>Opções de Pagamento</b>		
Opção 1 ( <input type="checkbox"/> ) 24 (vinte e quatro) parcelas R\$ 1.910,80;		
Opção 2 ( <input type="checkbox"/> ) 30 (trinta) parcelas R\$ 1.570,17; e		
Opção 3 ( <input type="checkbox"/> ) 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 1.315,25.		
<b>Obs: a primeira parcela tem vencimento no ato da matrícula e as demais nos meses subsequentes.</b>		

Após o recebimento deste requerimento, o candidato receberá em seguida e-mail contendo cópia do Contrato de Matrícula para fins de aceite e anuênciia que deverão ser formalizadas em e-mail resposta.

Criciúma/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

11

---

Assinatura do (a) Candidato (a)